



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 003/2019



INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE CHAPA (ESTIVADOR).

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Francisco Erinaldo Cardoso de Melo, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** a Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de um ponto de chapa (estivador).

JUSTIFICATIVA

Atendendo a vários pedidos da população interessada e sabendo da real necessidade de se ter um ponto de chapa em nossa cidade, pois é grande a oferta dessa mão de obra em nosso município é que estamos solicitando o empenho do Poder Executivo na construção desse ponto. Sugerimos que encontrem um local adequado e estratégico para essa construção, com o propósito de atender todos os profissionais dessa área.

Preocupados em oferecer um local adequado aos profissionais de estiva do nosso município é que justificamos a presente propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres edis na aprovação desta indicação e também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Vereador Chapadinha

Recebido em 15/02/19
Protocolo CMS/nº 864/19
RM 12:35h
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001